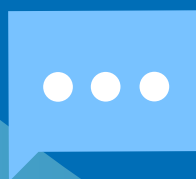


# PRIORIDADES LEGISLATIVAS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES 2021

Uma agenda para  
a **conectividade**

**conexis**  
brasil.digital



# QUEM SOMOS

A **Conexis Brasil Digital** reúne as empresas de **telecomunicações** e de **conectividade**, que são a plataforma da economia digital, da sustentabilidade e da conexão de todos os brasileiros.

A marca **Conexis**, dentro de um movimento de **transformação digital** pelo qual o mundo está passando, substituiu em 2020 a então utilizada, SindiTelebrasil, reforçando o propósito do setor de **telecomunicações de digitalizar o País e de conectar todos os brasileiros**.

Desde setembro de 2003, atuamos na coordenação, defesa e representação legal das empresas da categoria.



**conexis**  
brasil.digital

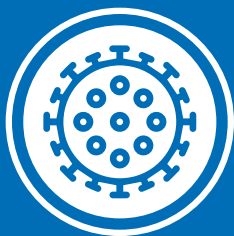
**Algar** Telecom



**SERCOMTEL**  
SOLUÇÕES COMPLETAS

**TIM**

**vivo** 



## Contribuições do setor de telecomunicações durante a pandemia



Grandes **investimentos em manutenção e implantação de infraestrutura** para manutenção das redes.



**Tráfego gratuito** para aplicativo do **Auxílio Emergencial (Caixa Tem)**.



**Disparo gratuito de quase 1 bilhão de mensagens de texto (SMS)** com instruções sanitárias e alertas de risco de desastres naturais.



**Tráfego gratuito para o aplicativo Coronavírus**, desenvolvido pelo Ministério da Saúde.



Elaboração de **mapas de calor** para avaliação do índice de isolamento social.



**Adequação** dos planos contratados e do processo de cobrança.



**Disponibilização** ao Ministério da Saúde do **número telefônico 136** para atendimentos referentes à pandemia.

# 1. APRESENTAÇÃO

O setor de telecomunicações assumiu protagonismo junto ao Poder Público no combate à pandemia, possibilitando que milhões de brasileiros e setores produtivos se mantivessem conectados, seguindo com suas atividades e se reinventando dentro de um cenário desafiador. Se antes as novas formas de comunicação e a economia digital eram uma realidade para poucas pessoas, agora elas são imprescindíveis no dia a dia dos cidadãos. Elas beneficiam diretamente a produtividade do agronegócio, a telemedicina, a educação à distância, o home office, a segurança pública entre tantos outros setores hoje indispensáveis.

O setor representa 3,4% do PIB brasileiro. Mesmo diante do cenário econômico atual, não mediu esforços e segue colaborando para o aquecimento da economia com a manutenção de 1,7 milhão de empregos diretos e indiretos e com o recolhimento de mais de R\$ 60 bilhões em tributos por ano.

As empresas de telecomunicações seguiram com investimentos elevados em 2020, alcançando a marca de R\$ 31 bilhões. O setor investiu no mesmo patamar dos últimos 5 anos, mesmo com a pandemia e se manteve entre os que mais investem no país.

O caminho do Brasil para a retomada do crescimento econômico passa pelo incentivo à conectividade e inovação tecnológica. Por isso, legislações, normas e regulamentos mais modernos são fundamentais.

Nesse contexto, em 2020, o Poder Legislativo teve papel fundamental na promoção da modernização do País ao aprovar a nova Lei do FUST e o incentivo à Internet das Coisas (IoT). E, com o intuito de continuarmos contribuindo para a construção de um novo Brasil, por meio do diálogo e colaboração com o Congresso Nacional e o Poder Executivo, apresentamos as prioridades legislativas do setor de telecomunicações em 2021.

Dessa forma, o setor elencou cinco temas decisivos para o futuro do país neste documento: reforma tributária, otimização dos fundos setoriais, expansão de redes e segurança, proteção de dados e trabalho. Todos eles são fundamentais para o estímulo a um mercado competitivo e seguro.

É vocação do setor de telecomunicações colaborar para fazer do Brasil um país mais desenvolvido e com qualidade de vida para todos. Contamos com os parlamentares e autoridades do Poder Público para juntos construirmos um futuro próspero e ainda mais conectado.



## 2. REFORMA TRIBUTÁRIA

O setor de telecomunicações é duas vezes mais tributado que a economia como um todo e a população brasileira paga uma das mais elevadas cargas tributárias do mundo<sup>1</sup>. Os tributos sobre o consumo aumentam a conta em quase 50%, na média: a cada R\$ 10 de serviços de telecomunicações, são pagos quase R\$ 5 de tributos.

O mercado de telecom brasileiro é líder mundial em tributação sobre banda larga fixa. Na telefonia móvel, é o mais tributado entre os 15 maiores mercados do mundo.

Dois fatores, em específico, fazem do nosso modelo tributário um dos mais ineficientes do mundo: 1) o alto índice de regressividade; e 2) as alíquotas de ICMS, que, se consideradas em seu valor efetivo, variam de 35% a 60% por estado<sup>2</sup>. Os mais prejudicados são, principalmente, os setores mais carentes da população, que pagam tributos elevados e não veem o retorno na ampliação de sua conectividade.

Portanto, defendemos prioritariamente uma Reforma Tributária ampla que considere PIS, COFINS, ICMS, ISS, e IPI, nos moldes da **PEC 45/2019**, a fim de impulsionar os investimentos. Além disso, defendemos a aprovação das emendas nº 87 (**PEC 45/2019**), 18 e 19 (**PEC 110/2019**). Em contrapartida, entendemos que o **PL 3887/2020**, que institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), vai no sentido contrário do grande objetivo da modernização do sistema tributário brasileiro, uma vez que pode onerar ainda mais um setor que, como apresentado, já está sobrecarregado do ponto de vista tributário. Também nos posicionamos contrariamente à aprovação de outras medidas que visam aumentar ainda mais a carga de impostos, contribuem para a complexidade do sistema e vão de encontro às iniciativas de reforma tributária mais amplas em discussão no Congresso Nacional, tais como o texto original do **PL 2015/2019** (lucros e dividendos).

Enxergamos com bons olhos propostas de diferimento de tributos, de modo a conferir fluidez ao desenvolvimento dos serviços de telecomunicações a curto prazo e a justiça tributária necessária à modernização do país neste ano de dificuldades acarretadas pela pandemia.

**CARGA TRIBUTÁRIA (%) SOBRE TELEFONIA CELULAR**  
15 países com maior número de acessos



1 Fonte: SRF/ME (2017) e dados das operadoras, retirado de estudo da LCA Consultores (2020).

2 Fonte: Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil 2020.

3 ICMS e PIS/COFINS

### 3. OTIMIZAÇÃO DOS FUNDOS SETORIAIS

É incontestável que a aprovação do **PL 172/2020**, que originou a **Lei nº 14.109/2020** – nova Lei do Fust, representou um grande avanço para a legislação brasileira e é fundamental que o processo de regulamentação da Lei seja conduzido de forma célere para que os recursos do Fust sejam finalmente utilizados para projetos de conectividade. Historicamente, o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) acumulou quase R\$ 27 bilhões desde sua criação e não registrou nenhum uso em prol da expansão das redes de telecomunicações. A modernização do fundo, por meio da **Lei nº 14.109/2020** e da sua regulamentação, é uma oportunidade de se romper esse ciclo e destinar os recursos para suas finalidades propostas, que incluem, fundamentalmente, a expansão das redes e serviços de telecomunicações para a redução das desigualdades e do gap digital no país.

Vale lembrar que as contribuições aos fundos setoriais de telecomunicações somaram quase R\$ 117 bilhões ao longo dos anos, porém tiveram pouco mais de 8% aplicados no setor. Além do Fust, 0% do que foi recolhido com CONDECINE e CFRP teve alguma aplicação para o setor de telecomunicações.

Também não vemos como positivas propostas de emendas constitucionais que visam abolir os fundos setoriais para serviços de telecomunicações e ao mesmo tempo mantêm as taxas e contribuições setoriais. Deste modo, nosso posicionamento favorável à **PEC 187/2019** se condiciona ao fato de a extinção dos fundos significar também o fim das respectivas taxas e contribuições. Caso contrário, entendemos que é preferível manter os fundos do setor, excepcionando-os da PEC, de forma a dar garantia à expansão da infraestrutura e às políticas públicas de telecomunicações. Neste sentido, defendemos a Emenda n.º 61 apresentada à **PEC 187/2019**.

## 4. EXPANSÃO DE REDES E SEGURANÇA

Em pouco mais de 20 anos, as operadoras investiram cerca de R\$ 1 trilhão no Brasil e construíram a quinta maior rede do mundo, com mais de 1 milhão de Km de cabos de fibra ótica.

O resultado de todo esse investimento é conectividade que já chegou a mais de 321 milhões de conexões.

Entretanto, ainda há desafios para a modernização da infraestrutura. Proposições como o **PL 8518/2017**, que disciplina o licenciamento temporário (silêncio positivo) para a instalação de redes de telecomunicações em áreas urbanas, são fundamentais para a ampliação da cobertura e o aumento da conexão e devem ser aprovadas.

Há matérias, contudo, que exigem maior amadurecimento no debate e ainda carecem de estudos mais aprofundados, como o **PL 795/2019** (conversão de redes de distribuição de energia elétrica aéreas em subterrâneas), que demanda ajustes para trazer efetividade e maior segurança jurídica para o setor. Em relação ao **PL 3220/2019** (compartilhamento de infraestrutura), destacamos que já existe um fórum técnico e específico para fazer este debate no âmbito das agências reguladoras e não recomendamos a aprovação de matérias com teor semelhante.

Por outro lado, otimizar a expansão de redes somente por meio de novas políticas públicas não é suficiente. Isso porque o desenvolvimento destas também passa pela questão de segurança do patrimônio. No Brasil, o furto, roubo e recepção de fios, cabos ou equipamentos, utilizados para a transmissão dos serviços de telecomunicações geram um dano de pelo menos R\$ 1 bilhão ao ano. Em 2020, por exemplo, estima-se mais de 96 mil ocorrências de roubo, furto e interceptação de cabos, o que representa um prejuízo de mais de 4,5 milhões de metros de cabos e cerca de 6,7 milhões de clientes diretamente afetados. Desse modo, propostas como os PLs **4997/2019**, **5845/2016** e **5846/2016** são fundamentais para que se puna com mais rigor estes tipos de delitos que prejudicam a rotina de milhões de brasileiros e a prestação de serviços públicos essenciais, como saúde e segurança. Além disso, insta salientar que a federalização destes crimes poderá contribuir para novas e mais eficazes formas de combate e enfrentamento. ✖

## 5. PROTEÇÃO DE DADOS

O debate sobre dados pessoais já está em andamento no Brasil. O início da vigência da LGPD e a instalação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) demonstram a importância do tema e a preocupação do Brasil com a segurança de dados. Contudo, ainda existe muito a ser feito já que a proteção dos dados pessoais é essencial para a segurança tecnológica, dos negócios e para o desenvolvimento do país.

Por isso, apoiamos a **PEC 17/2019**, que torna essa proteção direito fundamental e constitucional, além de atribuir à União a competência privativa para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais, o que garantirá mais segurança jurídica a todos.

A PEC evitará a edição de legislações díspares ou conflitantes, que poderiam dificultar o exercício do direito do cidadão ao tratamento adequado de seus dados pessoais, afastar investimentos privados, inibir inovação, bem como o desenvolvimento de novas tecnologias e estimular a judicialização. ✕

## 6. TRABALHO

O ano de 2020 foi desafiador e evidenciou ainda mais a importância da conectividade para o país, permitindo que negócios e a educação continuassem funcionando à distância, com a devida segurança.

O teletrabalho, em especial, otimizou atividades e se mostrou essencial para que o Brasil não reduzisse sua produtividade.

Assim, proposições como o **PL 8501/2017**, que revoga o teletrabalho, não devem prosperar já que dizem respeito à uma realidade, amplamente popularizada em tempos de pandemia. Por outro lado, matérias que tratem do parcelamento de dívidas trabalhistas, como o **PL 2863/2020**, devem ser discutidas e priorizadas de modo a conferir maior segurança jurídica às relações de trabalho, permitir a solução consensual de diversos processos laborais, garantir a manutenção dos empregos e, conseqüentemente, da renda no Brasil. ✕





WWW.CONEXIS.ORG.BR

